

RELATORIA - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA COM TRABALHADORES DAS RÁDIOS SOCIEDADE E CIDADE DO AÇO, DO SISTEMA SUL-FLUMINENSE DE COMUNICAÇÃO- DATA 18.09.2017

Local: Rádio Cidade do Aço (Rua Oswaldo Aranha, 187 – Jardim Suíça, Volta Redonda).

Convocação: 10:00 - Início: 11:00

Presentes:

Diretor Secretário de Fiscalização Francisco Carlos Galdino Barbosa

Diretora Suplente Mariângela de Carvalho Leal

Trabalhadoras e trabalhadores radialistas empregados nas rádios do Sistema Sul-Fluminense de Comunicação.

Pautas:

- 1) Atraso nos pagamentos;
- 2) Descumprimento de normas da CCT;
- 3) Deliberação sobre movimento paredista por tempo determinado ou indeterminado;
- 4) Assuntos gerais.

Encaminhamentos:

1) Atraso nos pagamentos:

- Se persistir a situação, os funcionários decidiram que farão o que é caracterizado como “operação padrão”: realizarão somente as funções que constam no seu contrato de trabalho, características da profissão, e não farão mais nada além disso, paralisando as práticas (não-obrigatórias) de veiculação de comerciais. Caso os salários a serem recebidos no mês de setembro não sejam pagos para todas e todos os trabalhadores e trabalhadoras de maneira integral (sem parcelamentos) até a data esperada para o próximo pagamento (expectativa esta baseada no período em que a empresa costuma pagar a 2ª parcela do mês, que já está em época), os funcionários operarão sem veicular nenhum tipo de comercial pelas rádios.
- Foi deliberado que, no mês seguinte será a mesma coisa: pagamento integral e pontual no dia 5, ou não haverá veiculação de propagandas, jabás ou comerciais.

2) Deliberação sobre movimento paredista por tempo determinado ou indeterminado;

- Caso a irregularidade da empresa persista e não haja acordo, o sindicato entrará com os devidos procedimentos legais para instauração de uma Ação de Cumprimento das normas da Convenção Coletiva por meio de um processo coletivo contra a empresa, em defesa de todos os funcionários.

PAUTA 1

Atraso nos pagamentos:

Há mais de 2 anos se estendem atrasos do dono da empresa com o pagamento dos funcionários.

A situação dos radialistas nas empresas do Sistema Sul-Fluminense está calamitosa. Há mais de 2 anos se estendem atrasos do dono da empresa com os funcionários. O excelente trabalho desses comunicadores têm o prestígio de toda a população com os maiores índices de audiência (e anúncios), mas a casa tem atrasado vários meses de salário. O problema atinge a todos. Porém, para desestimular a união dos trabalhadores, a direção tem pago os salários “como uma roleta russa”: cada mês é um que recebe, o outro fica sem. Paga um mês a um locutor, fica três meses sem pagar direito o colega, o vigilante, a secretária...

- **Repasses Gerais**

Os trabalhadores e as trabalhadoras não aceitarão mais continuar a situação dos pagamentos eternamente divididos em parcelas, e além disso ainda, cada vez mais atrasadas.

PAUTA 2

Descumprimento de normas da CCT:

O sindicato respondeu às dúvidas sobre a proteção legal e os mecanismos de manutenção dos direitos dos trabalhadores. Explicações sobre o que vigora na CLT nesta transição das reformas federais, incluindo a vigência das normas da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) de 2016-2017.

Após a rodada, foi atestado pelos trabalhadores do Sistema Sul-Fluminense de Comunicação que o parcelamento ter continuado em curso por tanto tempo, assim como o hábito do atraso, são práticas irregulares da empresa segundo a CCT vigente.

- **Repasses Gerais**

Os trabalhadores reivindicam o cumprimento da CCT pelas empresas do Sistema Sul-Fluminense e solicitam apoio do sindicato para sua mobilização local. O sindicato ofereceu todo o suporte jurídico e administrativo que temos à disposição.

PAUTA 3

Deliberação sobre o movimento paredista por tempo determinado ou indeterminado:

Estamos dando uma oportunidade da empresa dar uma resposta digna aos trabalhadores. Mas se não for suficiente, já estamos prontos para entrar com uma Ação de Cumprimento na justiça. "Estamos na luta, todos juntos! Até que paguem tudo pra todo mundo, ninguém vai receber e nem eles vão ganhar com propaganda. Queremos trabalhar com dignidade!", conclui a equipe.

- **Repasses Gerais**

Caso a irregularidade da empresa persista e não haja acordo, o sindicato entrará com os devidos procedimentos legais para instauração de uma Ação de Cumprimento das normas da Convenção Coletiva por meio de um processo coletivo contra a empresa, em defesa de todos os funcionários.

PAUTA 4

Assuntos Gerais:

Sem repasses.

(Assinatura do Responsável Presente)